

O CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA PRESENCIAL DA UEMA: QUINZE ANOS DE HISTÓRIA (2005-2020)

THE DEGREE IN MUSIC ON CAMPUS FROM UEMA: FIFTEEN YEARS OF HISTORY (2005-2020)

João Costa Gouveia Neto¹

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA



Resumo

Este artigo tem por objetivo traçar um panorama histórico-educacional do Curso de Música Licenciatura, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN), da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), pontuando a sua contribuição para a formação de professores de música para atuação na educação básica, nos seus quinze anos de existência (2005 – 2020). O Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA foi a primeira graduação em Música superior criada no Estado do Maranhão em 2005, com a finalidade de prover os professores da Escola de Música do Estado do Maranhão (EMEM) com a formação superior, visto que a maioria possuía somente formação em nível técnico. Para alcançar os resultados deste estudo realizei pesquisas bibliográficas, assim como os documentos institucionais de autorização de funcionamento e criação do Curso em questão, as informações contidas no site oficial do mesmo, assim como as referências como aluno e professor.

Palavras-chave: Música Licenciatura; Quinze Anos; UEMA.

Abstract

This article aims to identify a historical-educational panorama of the Music Degree, from the Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN), from the Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), emphasizing its contribution to the training of music teachers to work in basic education, in its fifteen years of existence (2005 – 2020). The UEMA Music Degree on campus was the first undergraduate course in college created in the State of Maranhão in 2005, with the purpose of providing

¹ Graduado em História pela Universidade Federal do Maranhão (2006). Mestre em História do Brasil pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Piauí (2010). Graduado em Música Licenciatura pela Universidade Estadual do Maranhão (2014). Professor do Curso de Música da Universidade Estadual do Maranhão. Atualmente curso Doutorado em Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na linha de Pesquisa Educação, Cultura e Sociedade na Universidade Federal do Pará - UFPA. E-mail: rairicneto@yahoo.com.br.



teachers at the Escola de Música of the State of Maranhão (EMEM) with college education, since most has only technical training. In order to achieve the results of this study, I carried out bibliographic searches, as well as the institutional documents for authorization to operate and create that course, the information contained in the official website, as well as references as a student and teacher.

Keywords: Music Degree; Fifteen Years; UEMA College.

INTRODUÇÃO

O ano de 2020 demarca um tempo histórico muito expressivo e importante para o Curso de Música Licenciatura, na modalidade presencial², vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN), da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), devido aos seus quinze anos de existência, contabilizados a partir do ingresso dos primeiros alunos no ano de 2005.

Nesse ano de 2020, frente aos novos desafios impostos pela legislação federal, como, por exemplo, a concretização da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que afetou diretamente a disciplina de Arte, na qual a Música está inserida, é necessário ressignificar as práticas teórico-metodológicas relacionadas à realidade política, econômica e social que diminuem a cada lei a importância do ensino de Arte e, conseqüentemente, de Música.

No início dos anos 2000 os debates sobre o ensino de música nas universidades se intensificaram devido ao estímulo dado pelas discussões levantadas a partir do fim da década de 1970, nas décadas de 1980 e 1990, quando da criação dos primeiros programas de pós-graduação stricto sensu com concentração na área de música no Brasil (Del-Ben, 2010), assim como a assinatura da LDB 9.394 de 1996 e as discussões sobre as DCNs para os cursos de música regulamentadas em 2004.

² Até 2015, a UEMA ofertava o Curso de Música Licenciatura somente na modalidade presencial. A partir de 2016, pela *Resolução N.º 936 – CONSUN/UEMA*, passa a ofertar o dito Curso também na modalidade EaD, regido por editais específicos vinculados aos financiamentos da CAPES. Devido à oferta atual nas duas modalidades decidi utilizar ao longo do texto a especificação *presencial ou na modalidade presencial*, para não confundir a história e especificidades dos dois Cursos.





É verdade que a influência dos debates a partir dos programas de pós-graduação em música não ecoasse em fortíssimo por aqui, mas de alguma maneira estimularam a intensão da criação do Curso de Música, na modalidade presencial, em nível superior no Maranhão. Nesse sentido, como a história é coletiva, política, social, econômica, mas sempre impulsionada por homens e mulheres, em vários casos atrelados aos ditames da política governamental, acabam de alguma maneira sendo agentes das transformações que poderão ser futuramente sociais, econômicas e culturais. Desse modo, a dinâmica no sentido da efetivação da proposta de criação do Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA foi impulsionada pelo secretário de Estado da Cultura do Maranhão, Antônio Padilha, conforme aponta Ferreira (2017):

(...) O projeto do curso foi elaborado pelo professor doutor Antônio Francisco de Sales Padilha, que na época era o secretário de Estado da Cultura e que foi o seu primeiro diretor (2005 a 2008). O curso foi criado mediante um convênio de cooperação entre a UEMA e a SECMA, por meio do qual, inicialmente, as atividades do curso seriam realizadas na EMEM³, até o prédio destinado a sediá-lo fosse oficialmente doado e reformado para recebê-lo. (FERREIRA, 2017, p. 109).

Ferreira (2017) não especifica a fonte das informações, no entanto, como entrevistou alguns professores da EMEM, dentre os quais o diretor citado, é provável que o mesmo as tenha fornecido. Outra possibilidade deve-se ao fato de que Ferreira foi uma das professoras que atuaram ministrando disciplinas no início do Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA.

Certo é que devido à posição estratégica do professor Antônio Padilha na direção da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão, foi possível a criação do Curso de Música Licenciatura, na modalidade presencial, da UEMA. No entanto, esse seria só um compasso da grande partitura que ainda estava por ser escrita para que o Curso se tornasse efetivamente de nível superior.

³ Escola de Música do Estado do Maranhão.





Devido ao impulso dado pela Secretaria de Estado da Cultura o Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA teve uma organização e logística diferenciadas dos demais cursos da IES. A informação do convênio de cooperação técnica entre a SECMA e a UEMA dada por Ferreira (2017), consta no *Parecer N.080/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE)* na parte do histórico do Curso de Música Licenciatura presencial do CECEN-UEMA, da *Resolução N.57/2013* do mesmo Conselho ao renovar o seu reconhecimento.

No mesmo parecer há a informação de que o dito Curso foi criado pela *Resolução Nº 537/2005- CONSUN/UEMA* e que seu reconhecimento foi solicitado em 2007 e concedido em 2009 pela *Resolução N. 242/2009 - CEE/MA*⁴, pelo prazo de três anos.

Apesar da institucionalização do Curso de Música Licenciatura presencial só ter sido possível por intermédio da UEMA, nesse primeiro momento a maioria das decisões eram tomadas pela Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão, inclusive no que diz respeito ao pagamento dos professores que lecionavam as disciplinas, realizado através do Instituto Superior de Educação Continuada – ISEC. A perspectiva acadêmica formal era bem distante não só fisicamente do Campus Paulo VI, onde se concentram a maioria dos cursos de graduação da UEMA, mas, principalmente, na vivência acadêmica, pois as aulas aconteciam na EMEM, como citado por Ferreira (2017).

MÉTODO

Para a construção das análises deste relato de experiência utilizo produções bibliográficas, assim como algumas legislações sobre o Ensino de Música no Brasil e também os documentos oficiais que regulamentam o funcionamento do Curso de Música Licenciatura, na modalidade presencial, da UEMA.

⁴ Não tive acesso à resolução de criação do Curso e nem à Resolução N. 242/2009 – CEE/MA, de Reconhecimento do Curso de Música Licenciatura pelo referido Conselho de Educação.





Desse modo a pesquisa é de viés qualitativo, visto que as análises e discussões estão centradas nas assertivas dos autores consultados e nas análises dos documentos oficiais. Devido ao tempo para a submissão do artigo e as circunstâncias atuais, optei por não realizar entrevistas ou questionários com professores e alunos do Curso, visto que seria necessária a aprovação pelo comitê de ética em pesquisa e o objetivo desse estudo, como já pontuado, é fazer uma análise histórica da atuação do Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA.

De acordo com Penna (2015) a pesquisa qualitativa relacionada a estudo documental é voltada para compreender e não para comprovar, além disso, o pesquisador estabelece relações com o campo de pesquisa, em detrimento da objetividade pretendida em uma pesquisa quantitativa, por exemplo. Penna (2015) pontua ainda o caráter interpretativo da pesquisa qualitativa.

Além de pesquisa qualitativa esse estudo tem um viés relacionado à história do tempo presente nos moldes do que postula Dosse (2012) ao preconizar a importância de testemunhas vivas para a construção desse tipo de narrativa. Pressupõe ainda o autor que a história do tempo presente, em termos de periodização temporal, “pressupõe uma unidade temporal entre sujeito e objeto” (Dosse, 2012, p. 16).

Desse modo estou implicado na história do Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA, pois fui um dos alunos da primeira turma que ingressou em 2005, acompanhei todas as fases pelas quais o curso passou até ser incorporado efetivamente ao CECEN-UEMA e em 2014 ao ser aprovado em concurso público ingressei no quadro de docentes efetivos do Curso.

Nesse sentido outro elemento característico da história do tempo presente e que embasa a sua utilização nesse artigo, é a relação da história com a memória, visto que há nestas páginas, mesmo que de forma “controlada”, as minhas vivências particulares imiscuídas com as vivências coletivas, que vem à margem através das artimanhas da memória. E conforme discute Barros (2011,





p.319) “[...] com a consubstanciação da Memória através da linguagem – falada ou escrita – a Memória abandona o campo da experiência perceptiva individual e adquire a possibilidade de ser comunicada, isto é, socializada”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A criação do Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA está relacionada ao contexto das discussões sobre a presença da música na educação básica e a necessidade de profissionalização do professor de música que atuará na escola, tendo como foco a importância da formação pedagógica para o Ensino de Música, devido à predominância histórica da formação conservatorial no Brasil ressaltando a performance instrumental.

Nesse sentido, o contraponto se dá no ensino superior, pois “As licenciaturas na área de música representam a única possibilidade de profissionalização superior do professor de música no Brasil, tendo como principal *loci* de formação a universidade” (Pires, 2003, p. 81). Essa movimentação encampada por músicos, professores de música, estudantes se concretizou com a promulgação da Lei 11.769/2008 que altera o parágrafo sexto do artigo 26 da LDB 9.394/1996, assegurando o ensino de música como obrigatório, mas não exclusivo, na educação básica.

A Lei 11.769/2008 foi alvo de um amplo conjunto de problematizações por parte dos professores e pesquisadores da educação musical das principais IES do Brasil que levaram a conquistas para a área, tais como, a criação de novos cursos de graduação em música e o crescimento dos programas de pós-graduação.

No entanto, através da Lei 13.278/2016, que altera o mesmo artigo alvo da Lei de 2008, não somente o ensino de música passa a fazer parte do ensino da Arte, mas também as artes visuais, a dança e o teatro, voltando o texto da LDB a ter, praticamente, o mesmo entendimento quando de sua promulgação, abrindo novamente a possibilidade para o campo perigoso do professor polivalente.





Desse modo a referida alteração foi importante para o campo da Arte como um todo, mas não para o da Música, visto que, a presença dessa última na escola continua sendo, a cada dia, mais diluída dentro das atividades de artes visuais, somando-se à ausência de um profissional licenciado em Música para atuar na educação básica, mesmo com a obrigatoriedade da presença no planejamento dos conteúdos de música.

De acordo com Ferreira (2017) o Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA é o sétimo criado na região Nordeste e o mesmo começa a funcionar em 2005, conforme indica parecer do CEE, mas nos anos de 2006, 2007 e 2008 figurava mais como um curso avançado para professores e alunos da EMEM do que um curso superior de licenciatura em música.

Assim, o ano de 2009 inicia com novas perspectivas para o Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA, com a coordenação sendo assumida por uma docente do quadro efetivo da IES, a professora Maria Goretti Cavalcante de Carvalho, vinculada ao Departamento de Educação e Filosofia do CECEN. Essa mudança foi possível devido à aprovação e assinatura da *Resolução N.º 724 de 11 de setembro de 2008*, do Conselho Universitário autorizando o funcionamento do dito Curso, mesmo tendo sido criado pela *Resolução N. 537/2005 – CONSUN/UEMA*.

Ao que parece, é em 2008 que a UEMA filia definitivamente o Curso e seus alunos, traçando estratégias institucionais para que os mesmos tenham uma vivência acadêmica de fato e recebe o reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão pela *Resolução N. 242/2009*, de três de dezembro.

A relação muitas vezes direta estabelecida entre os alunos e professores da EMEM e o Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA tem causado alguns contratempos ao longo dos anos, devido à falta de conhecimento das especificidades do curso superior que tem por finalidade formar professores de música para a educação básica e os desejos individuais de aperfeiçoamento em um instrumento musical que, de fato, não é o objetivo da licenciatura





em música, apesar de ofertar na grade curricular sete períodos de formação complementar sendo dois de flauta doce e cinco de piano ou violão, à escolha do aluno.

Sobre a formação bacharelesca é importante frisar que muitos alunos que ingressam no Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA estudaram ou estudam na EMEM que tem como base o ensino de conservatório. Esse é um lado da moeda importante devido ao conhecimento teórico desse grupo de alunos. No outro lado estão os alunos sem experiências musicais formais ou informais prévias que ingressam no Curso e, assim como os primeiros, acabam desistindo da licenciatura por diversos motivos. Um deles pode ser justamente o fim principal da graduação na licenciatura, isto é, à docência.

Dessa maneira é importante “Compreender a formação do professor nos cursos de licenciatura em música significa, portanto, entender os valores, concepções e crenças que estão orientando as ações educativas” (Pires, 2003, p. 82). Assim, “entender como a formação inicial influencia na identidade do docente e em sua prática pedagógica, e identificar como o docente está sendo formado” (Sousa & Monti, 2018, p.195) é necessário para os bons êxitos em curso de graduação dedicado à formação de professores.

Essa relação dos cursos superiores de música com os conservatórios ou escola de música que têm como objetivo a formação técnica, conforme aponta Pereira (2014) ao discutir a problemática em torno do músico professor, cuja formação estava atrelada à performance, continua sendo objeto das discussões acadêmicas não somente relacionadas ao ensino na educação básica, como também nas universidades, pois uma parcela expressiva dos professores das licenciaturas dessas IES são bacharéis de formação.

Além de Pereira (2014), Alves e Santana (2018) discutem essa questão pontuando a partir de uma possibilidade de hibridação entre o bacharelado e a licenciatura em música, visto que uma





minoridade dos estudantes de música opta desde o início da formação pelo magistério.

Alves e Santana também pontuam a problemática potencializada pela Resolução CNE/CP N.º 2 de 2015⁵, que redefiniu os parâmetros para formação de professores, tendo como principal alteração o acréscimo de 400 horas de prática como componente curricular.

Nessa mesma direção a estrutura curricular do Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA foi reformulada para atender às exigências legais, sem perder de vista que o curso é ofertado no turno noturno e o aumento do tempo para integralização curricular não seria uma alternativa atrativa para o aluno de um curso de licenciatura.

Apesar das vagas ofertadas no Paes (Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior) da UEMA terem sido ocupadas ao longo desses quinze anos, o Curso de Música Licenciatura presencial apresenta um percentual considerável de evasão. Nas primeiras três turmas o índice de evasão chegou a cinquenta por cento (50%), sendo que a maioria dos aprovados eram professores da EMEM ou alunos dessa Instituição, o que indica a valorização da formação técnica mais atrelada ao bacharelado e as diferenças de objetivo e abordagem da licenciatura em música.

Desse modo, a média de evasão no Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA nos últimos quatro anos gira em torno de vinte e oito por cento (28%)⁶.

Mas há realizações para contabilizar também. Nestes quinze anos de existência o Curso de Música Licenciatura presencial já realizou onze Semanas de Música que, nos últimos cinco anos, aconteceram no mês de outubro. Dentre as temáticas abordadas estão: Musicalização: criação, expressão e performance, em 2019; Pesquisa e música, em 2018; Tecnologia e o ensino da música, em 2017; A Educação Musical e Inclusão, em 2016; Utopia ou

⁵ Foi Revogada pela Resolução CNE/CP N. 2, de 20 de dezembro de 2019.

⁶ Dados do Relatório de Evasão dos Cursos de graduação da UEMA, do qual participei como presidente da comissão instituída da reitoria da dita IES.





Realidade? A obrigatoriedade da música nas escolas, em 2015; Educação Musical; Diversidade & Desafios, em 2013.

Assim, é importante ressaltar que as temáticas abordadas nos últimos seis anos estão relacionadas às discussões levantadas nacionalmente e ratificam a necessidade de tirar a música do seu nicho comum e lugar de conforto, no tocante a pensar conjuntamente e interdisciplinarmente as questões educacionais, históricas, sociais e culturais que envolvem homens e mulheres.

Atualmente o Curso de Música Licenciatura presencial da UEMA conta com sete professores efetivos, seis professores substitutos e aguarda a nomeação de três professores aprovados nos últimos concursos públicos realizados pelo CECEN/UEMA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao chegar aos quinze anos de existência o Curso de Música Licenciatura da UEMA, na modalidade presencial, cultivou boas sementes já germinadas e outras semeadas em terra fértil e que logo darão bons frutos e isso é motivo para comemoração e ratifica a importância da existência e continuidade do Curso entre as licenciaturas da IES, contribuindo para a formação de docentes para atuarem na educação básica.

Nestes anos de exceção nos quais os documentos oficiais do governo federal desqualificam o ensino da Arte, o Curso de Música Licenciatura presencial do CECEN/UEMA continua fomentando entres os docentes em formação as discussões sobre a importância do acesso e difusão da cultura atrelada às questões educacionais.

As sementes germinadas são os bons resultados alcançados pelos alunos do Curso com aprovação em concursos e processos seletivos realizados no Estado do Maranhão e fora, assim como, nos processos seletivos para atuarem como professores substitutos no próprio Curso de Música da UEMA, além de aprovação em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Com relação à atuação dos professores efetivos do Curso de Música Licenciatura presencial em projetos de extensão que





estreitam as relações da UEMA com a comunidade ludovicense, o Curso possui quatro projetos vigentes vinculados ao edital PIBEX/UEMA (2019-2020), com quatro alunos bolsistas.

Além das temáticas relacionadas à música e suas relações interdisciplinares, há um projeto vinculado à Assessoria de Gestão Ambiental (AGA) em parceria com o Centro de Ensino Cidade Operária II (CEM II), uma escola da Rede Pública Estadual de Educação, cujos objetivos são fomentar as questões ambientais junto à comunidade escolar.

Na área específica da música há o projeto *PróMúsica (Projeto de Extensão em Música)* que oferece aulas para a comunidade, com vistas a proporcionar o conhecimento da linguagem musical para os interessados em fazerem o teste de habilidade do processo seletivo de acesso à UEMA. Ainda vinculados à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da IES, no Programa Campus Cultural, o Curso de Música presencial possui mais três projetos aprovados, cada um com dois bolsistas.

O Curso de Música Licenciatura, na modalidade presencial, da UEMA ainda está com muitos compassos de sua partitura à disposição para a escrita dos professores e dos alunos egressos e pelos que ainda continuam tangendo seus instrumentos durante as aulas e projetos. Esses compassos podem ser completados, por exemplo, com mais projetos de pesquisa, pois atualmente só há um projeto aprovado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, que trata de uma pesquisa musicológica tendo como fontes primárias as partituras do *Acervo João Mohana do Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM)* e os jornais do século XIX da hemeroteca da *Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL)*, sobre as vivências musicais no Maranhão da segunda metade do século XIX.

Esses projetos são importantes para a articulação entre teoria e prática, no que tange ao envolvimento dos alunos do Curso a entenderem as múltiplas possibilidades de estudo que a música pode proporcionar.





Como a história é feita de construções coletivas, a partir das imbricações de muitas outras histórias e saberes individuais, o Curso de Música presencial da UEMA, através dos seus professores atuais, dos que por ele passaram e deram suas contribuições e, principalmente, dos alunos que neste ano encerrarão esse movimento das suas partituras individuais, dos que ainda continuarão escrevendo a música coletiva do Curso e dos egressos, merecem ser lembrados aqui.

Mesmo não sendo possível individualizá-los, neste grande coletivo cada um tem sua colaboração lembrada na construção e execução desta história que, como um grande concerto, sempre há a participação de solistas dialogando e/ou contrastando com o restante da orquestra, assim como movimentos de retorno, até a “finalização” remetendo à vibração inicial.

REFERÊNCIAS

ALVES, Cindy Helena; SANTANA, Fernando Vago. A Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento/Canto como alternativa de hibridação entre o Bacharelado e a Licenciatura em Música. **XI Encontro Regional Sudeste Da ABEM**. 1-11, 2018. Disponível em: <http://abemeduacaomusical.com.br/conferencias/index.php/sd2018/regsd/paper/viewFile/3248/1783>. Acessado dia 12 de abr. de 2020.

BARROS, José D'Assunção. Memória e história: uma discussão conceitual. **Tempos Históricos**. 15, 317-343, 2011. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/5710/4287>. Acessado dia 08 de mai. de 2020.

BRASIL. **Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008**. (2008, 18 de agosto). Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, DF: Presidência da República: Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Recuperado em 15 de abril, de 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2008/Lei/L11769.htm.

BRASIL. **Resolução Nº 2, de 8 de março de 2004**. (2004, 8 de março). Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação. Disponível em:





<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>. Acessado dia 03 de abr. de 2020.

BRASIL. **Lei 13.278, de 2 de maio de 2016.** (2016, 2 de maio). Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília, DF: Presidência da República: Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Recuperado em 16 de abril, de 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm.

BRASIL. **Resolução N.º 2 de 1º de julho de 2015.** (2015, 1º de julho). Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192. Acessado dia 19 de abr. de 2020.

DEL-BEN, Luciana. (Para) Pensar a pesquisa em educação musical. **Revista Da ABEM.** 24, 25-33, 2010. Disponível em: http://www.abemeduacaomusical.com.br/revista_abem/ed24/revista_24_artigo3.pdf Acessado dia 03 de abr. de 2020.

DOSSE, François. História do tempo presente e historiografia. **Revista Tempo e Argumento.** 4(1), 5-22, 2012. Disponível em: <http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180304012012005/2014>. Acessado dia 08 de mai. de 2020.

FERREIRA, Ana Neusa Araújo. **A Escola Lilah Lisboa de Araújo: o ensino de música no Nordeste e no Maranhão.** São Luís: EDUFMA, 2017.

MARANHÃO. **Resolução N.º 57 de 25 de abril de 2013.** (2013, 25 de abril). Renova o Reconhecimento do Curso de Música Licenciatura do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN da Universidade Estadual do Maranhão, em São Luís/MA. São Luís, MA: Conselho Estadual de Educação do Estado do Maranhão.

Página oficial do Curso de Música Licenciatura da UEMA. Disponível em: <http://www.musica.uema.br/>. Acessado dia 11 de abr. de 2020.

PENNA, Maura. **Construindo o primeiro projeto de pesquisa em educação musical.** Porto Alegre: Sulina, 2015.

PEREIRA, Marcos Vinícios M. Licenciatura em música e *habitus* conservatorial: analisando o currículo. **Revista Da ABEM.** 22 (32), 90-103, 2014. Disponível em:





<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaABEM/index.php/revistaabem/article/viewFile/464/388>. Acesso dia 10 de abr. de 2020.

PIRES, Nair. A identidade das licenciaturas na área de música: multiplicidade e hierarquia. **Revista Da ABEM**. 11 (9), 81-88, 2003. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/403/330>. Acessado dia 02 de abr. de 2020.

Projeto de Extensão em Música – PRÓMÚSICA. Disponível em: <https://musicaextensao.webnode.com/>. Acessado dia: 12 de abr. de 2020.

SOUSA, Renan Santiago; MONTI, Ednardo Monteiro Gonzaga. Qual é o perfil de quem pode entrar? Uma análise dos testes de habilidades específicas de cursos de licenciatura em música de universidades federais. **Revista Educação, Artes e Inclusão**. 4 (14), 194-220, 2018. Disponível em: <http://www.revistas.udesc.br/index.php/arteinclusao/article/view/11577>. Acessado dia 15 de abr. de 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Resolução N.º 1335 de 28 de novembro de 2018**. (2018, 28 de novembro). Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Música Licenciatura, na modalidade presencial, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, MA: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UEMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Resolução N.º 724 de 11 de setembro de 2008**. (2008, 11 de setembro). Autoriza o funcionamento do Curso de Música Licenciatura do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão. Santa Inês, MA: Conselho Universitário da Universidade Estadual do Maranhão – CONSUN/UEMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Resolução N.º 936 de 23 de junho de 2016**. (2016, 23 de junho). Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Música Licenciatura na modalidade à distância do Campus São Luís. São Luís, MA: Conselho Universitário da Universidade Estadual do Maranhão – CONSUN/UEMA.

Artigo recebido em: 11 de maio de 2020

Aceito para publicação em: 20 de maio de 2020

